

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2143 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$751.537,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			751.537,55
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
708	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	445.558,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 704 0000
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
654	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	305.979,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		751.537,55
Fontes de Recurso		
704	0000	445.558,55
799	7400	305.979,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL
